



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. 61-2681 - 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRETA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 1991, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, ressalvados atos pendentes de apreciação, conforme processo TC-7114/026/92.

Artigo 2º) - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Pirassununga, referente ao exercício de 1991, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo TC-7114/026/92.

Artigo 3º) - Ficam aprovadas as contas do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga, referente ao exercício de 1991, com parecer favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo TC-7114/026/92.

Artigo 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 23 de Fevereiro de 1994.

Celso Sinotti

Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.

Data supra.

Acácio dos Santos Júnior
Diretor Geral